



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.609

De 11 de dezembro de 2015

Autógrafo nº 246/15 – Projeto de Lei nº 252/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as alterações na Lei 8.075/13, que trata do Plano Plurianual 2014-2017, e na Lei 8.485/15, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos I e Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro desta lei.

Art. 2º Os Anexos I, V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei 8.485, de 25 de junho de 2015, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos I, V e VI e os Demonstrativos I e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").